



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 00000 - 155 03/ Jun/ 2024 08:05

MOÇÃO nº 214 /2024

Moção de congratulações e louvor a Instituição Senac Uruguaiana pelos seus 68 anos.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

Os Vereadores Marcelo Lemos e José Clemente, vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** a Instituição Senac Uruguaiana pelos seus 68 anos.

JUSTIFICATIVA

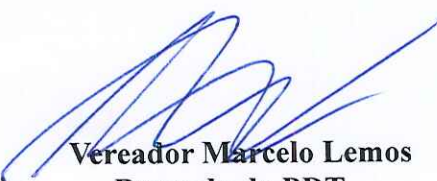
Considerando que o (SENAC) de Uruguaiana, ao longo de seus 68 anos de existência, tem desempenhado um papel fundamental na formação e qualificação profissional, contribuindo significativamente para o desenvolvimento econômico e social da região;

Considerando que, desde a sua fundação, o SENAC Uruguaiana tem se dedicado a oferecer educação de qualidade, preparando milhares de jovens e adultos para o mercado de trabalho, fortalecendo assim a mão de obra local e impulsionando a economia da cidade;

Considerando que o SENAC Uruguaiana tem promovido a inclusão social e a cidadania, oferecendo oportunidades de formação para pessoas de diferentes faixas etárias e classes sociais, contribuindo para a redução das desigualdades e para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária;

Vem a esta Casa Legislativa, através de seus representantes, expressar Moção de Congratulações e Louvo ao SENAC Uruguaiana pelos seus 68 anos de história, destacando-se como uma instituição de referência na educação profissional e no desenvolvimento humano. Que esta data seja celebrada com orgulho e alegria por todos os envolvidos e que os próximos anos sejam de ainda mais conquistas e realizações.

Uruguaiana, 03 de junho de 2024.


Vereador Marcelo Lemos
Bancada do PDT